



JUCESP

16 10 23

JUCESP PROTOCOLO  
2.663.134/23-5

03

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA

"DYNAMICA SERVICES EMPRESARIAL LTDA"

**RAQUEL CASTELO DE ARRUDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 31/01/1977, portadora da cédula de Identidade RG nº 30.208.114-8 SSP-SP, inscrita no CPF (MF) sob nº 307.514.718-44, residente e domiciliada na Rua Calabria, nº 250, Condomínio Fechado Piccolo Paese, CEP: 13.329-033, na cidade e comarca de Salto, Estado de São Paulo.

Única cotista da sociedade empresária limitada denominada a "DYNAMICA SERVICES EMPRESARIAL LTDA" com sede a Rua Calabria, nº 242, Village João Jabour, CEP: 13.329-033, na cidade e comarca de Salto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 23.300.623/0001-85 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 35601820567, em sessão de 21 de junho de 2017, resolve alterar o contrato social da seguinte forma:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o objeto social da filial CNPJ 23.300.623/0002-66, NIRE 3590624029-7 para: Prestação de serviços de apoio administrativo aos edifícios, limpeza de prédios e em domicílios, atividade paisagística, locação, manutenção e reparação mecânica de máquinas e equipamentos de jardinagem, estacionamento e lanchonete e fornecimentos de alimentos preparados para consumo domiciliar e empresarial, serviços de alimentação para eventos e recepções e comércio atacadista de embalagens.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objetivo social: Prestação de serviços de apoio administrativo aos edifícios, limpeza de prédios e em domicílios, atividade paisagística, locação, manutenção e reparação mecânica de máquinas e equipamentos de jardinagem, estacionamento e lanchonete e fornecimentos de alimentos preparados para consumo domiciliar e empresarial, serviços de alimentação para eventos e recepções e comércio atacadista de embalagens.

O estabelecimento da matriz desenvolverá, exclusivamente, as atividades de: Prestação de serviços de apoio administrativo aos edifícios, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, locação, manutenção e reparação mecânica de máquinas e equipamentos de jardinagem e serviços de alimentação para eventos e recepções e comércio atacadista de embalagens.

O estabelecimento filial com sede na Rua Joaquim Bernardes Borges, nº 314, Sala 372 Anexo 420, Centro, CEP: 13.300-025, na cidade e comarca de Itu, Estado de São Paulo, desenvolverá, exclusivamente, as atividades de: Prestação de serviços de apoio administrativo aos edifícios, limpeza de prédios e em domicílios, atividade paisagística, locação, manutenção e reparação mecânica de máquinas e equipamentos de jardinagem, estacionamento e lanchonete e fornecimentos de alimentos preparados para consumo domiciliar e empresarial, serviços de alimentação para eventos e recepções e comércio atacadista de embalagens.

D4Sign cc5af78d-4bfe-4930-aa82-0a4300834bb2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE INDAIAUTUBA/SP** | Cartório: **Emillyjailo** | Selo: **V**  
Belo José Emigdio de Carvalho Filho - Oficial | **VALIDO**

**AUTENTICAÇÃO** | **19 OUT 2023**

Autentico a presente cópia regráfica, conforme o seu original a mim apresentado, do que dou fé.

**AU0402AB0421991** | **115717** | **AUTENTICAÇÃO**

Colégio Notarial  
Sociedade Pessoal

**TAIS LETÍCIA MILESI FURNAZIERI**  
Escrevente Autorizada

JUICESP  
16 10 23

23

### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as disposições do instrumento anteriores não alteradas pelo presente permanecem em pleno vigor, e deste fazendo parte integrante.

### CLÁUSULA QUARTA

A presente alteração entra em vigor a partir da data de registro deste instrumento. E, estando os sócios de comum acordo, resolvem consolidar o contrato social original e posterior alteração contratual, no instrumento a seguir transcrito.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“DYNAMICA SERVICES EMPRESARIAL LTDA”

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial “DYNAMICA SERVICES EMPRESARIAL LTDA”, e terá sua sede na Rua Calabria, nº 242, Village João Jabour, CEP: 13.329-033, na cidade e comarca de Salto, Estado de São Paulo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade possui uma filial CNPJ 23.300.623/0002-66, NIRE 3590624029-7 com sede na: Rua Joaquim Bernardes Borges, nº 314, Sala 372 Anexo 420, Centro, CEP: 13.300-025, na cidade e comarca de Itu, Estado de São Paulo

### CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem como objetivo social: Prestação de serviços de apoio administrativo aos edifícios, limpeza de prédios e em domicílios, atividade paisagística, locação, manutenção e reparação mecânica de máquinas e equipamentos de jardinagem, estacionamento e lanchonete e fornecimentos de alimentos preparados para consumo domiciliar e empresarial, serviços de alimentação para eventos e recepções e comércio atacadista de embalagens.

O estabelecimento da matriz desenvolverá, exclusivamente, as atividades de: Prestação de serviços de apoio administrativo aos edifícios, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, locação, manutenção e reparação mecânica de máquinas e equipamentos de jardinagem e serviços de alimentação para eventos e recepções e comércio atacadista de embalagens.

D4Sign ccSal78d-4hfe-4930-ab82-0a4300834bb2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.e4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.



33

O estabelecimento filial com sede na Rua Joaquim Bernardes Borges, nº 314, Sala 372 Anexo 420, Centro, CEP: 13.300-025, na cidade e comarca de Itu, Estado de São Paulo, desenvolverá, exclusivamente, as atividades de: Prestação de serviços de apoio administrativo aos edifícios, limpeza de prédios e em domicílios, atividade paisagística, locação, manutenção e reparação mecânica de máquinas e equipamentos de jardinagem, estacionamento e lanchonete e fornecimentos de alimentos preparados para consumo domiciliar e empresarial, serviços de alimentação para eventos e recepções e comércio atacadista de embalagens.

#### CLÁUSULA QUARTA

O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem Mil) Reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, pela sócia:

	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
RAQUEL CASTELO DE ARRUDA	100%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

#### CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá a sócia **RAQUEL CASTELO DE ARRUDA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA OITAVA

Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

D4Sign ec5af78d-4bfe-4930-a882-0a4300834bh2 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.



G

X



JUICE SP

16 10 23

33

#### CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Salto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado pelas partes contratantes.

Salto/SP, 04 de outubro de 2023.



RAQUEL CASTELO DE ARRUDA



X



D4Sign

34 páginas. Data e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 10 de October de 2023, 14:32:24

br

16 10 23

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DYNAMIC MATRIX pdf

Código do documento cc5af78d-4bfe-4930-aa82-0a4300834bb2



Anexo: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DYNAMIC MATRIX FILIAL.pdf  
Anexo: capa\_requerimento638325418753444667.pdf  
Anexo: capa\_requerimento638325420603472883.pdf  
Anexo: DeclaracaoSIL638325419041725643.pdf  
Anexo: DeclaracaoSIL638325421063745138.pdf

## Assinaturas



Raquel Castelo de Arruda

raquelcasteloarruda@hotmail.com

Assinou

Raquel Castelo de Arruda

## Eventos do documento

**10 Oct 2023, 13:44:08**

Documento cc5af78d-4bfe-4930-aa82-0a4300834bb2 criado por ADRIANO SERVELIM MACEDO (a1b1671c-162d-4fb8-aa4e-df75c1375a9b). Email:adriano.servelim@staldenconsult.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-10T13:44:08-03:00

**10 Oct 2023, 13:47:17**

Assinaturas iniciadas por ADRIANO SERVELIM MACEDO (a1b1671c-162d-4fb8-aa4e-df75c1375a9b). Email: adriano.servelim@staldenconsult.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-10T13:47:17-03:00

**10 Oct 2023, 14:30:40**

RAQUEL CASTELO DE ARRUDA Assinou - Email: raquelcasteloarruda@hotmail.com - IP: 201.43.185.196 (201-43-185-196.dsl.telesp.net.br porta: 63818) - Documento de identificação informado: 307.514.718-44 - DATE\_ATOM: 2023-10-10T14:30:40-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):0758bb21c41dcfd9498cd921581bc4efdf1f/235cf6931f029b89cdc568d93eb6  
(SHA512):c53ec0742ca235b0b6c5c7b616e9b0dc2655b08b1d31f31ddc7891c5f125c599252be2a484488c322f3720118f7666db80d2cf368fce88002f048b6e098c6

## Hash dos documentos anexos

Nome: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DYNAMIC MATRIX FILIAL.pdf  
(SHA256):4deae2e5664b3338ee80a662cd9894c92fc03fc9bc1543df67ed76385d0b4568f  
(SHA512):49d82d754d8fc8c53f5bfeb124cdc683ebda35bd26353995d2feae0a8e935bcaec38535f36a40fa9ae2600f859236f631593c834bfc444eea7f8cd0086ea1061

Nome: capa\_requerimento638325418753444667.pdf  
(SHA256):18e86f6914330158dfb8a1e551b5fd0cda2780c3f119c72fbc336c1195643d19  
(SHA512):dfd9ae532b555b65707fc596188af789057d8adf7679a46d4362a6f2a27d63cf36d082956031b875fe1b057c24fd98065518a040177ccb4579108d31bb69669

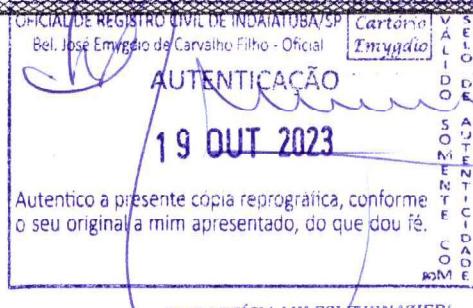
Nome: capa\_requerimento638325420603472883.pdf  
(SHA256):da2e0d776d312f63747f266eafb093df3e518257fb823205e95d189b9f1874  
(SHA512):1e97e4d6715623c4a99d6dba89db6ba946ea15abc3e0161bef262672034f278582e39b6b04a6d91caf81483d1ac0a23e65cad4faaa07fe4bae00c3bf4b9

CHÍCIAIS DE REGISTRO CIVIL DE INDAIATUBA/SP  
Bel. José Emílio da Cárinthio Filho - Oficial

Cartório  
Imygádio

VÁLIDO  
DIA  
50  
AUTEN-  
TICADO  
COM  
19 OUT 2023

AUTENTICAÇÃO  
115717  
AUD002AB0421995  
AUTENTICAÇÃO  
TAIS LETÍCIA MILESI FURNAZIERI  
Escrevente Autorizada







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.300.623/0001-85 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DYNAMICA SERVICES EMPRESARIAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>
<b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>
<b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
<b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>
<b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>
<b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>
<b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
<b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>
<b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CALABRIA</b>	NÚMERO <b>242</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>13.329-033</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILLAGE JOAO JABOUR</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO <b>DYNAMICASERVICES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 3800-1298</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/09/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023 às 11:05:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DYNAMICA SERVICES EMPRESARIAL LTDA** /  
**CNPJ: 23.300.623/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:38:25 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **34CA.9F5A.FF1A.92CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.300.623/0001-85

**Razão Social:** DYNAMICA SERVICES EMPRESARIAL LTDA EPP

**Endereço:** RUA MARQUES DE TAMANDARE 330 / JARDIM BANDEIRANTES / SALTO / SP / 13322-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/10/2023 a 07/11/2023

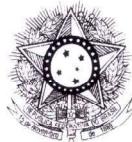
**Certificação Número:** 2023100922074176813410

Informação obtida em 18/10/2023 11:17:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'R' or a similar character.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'S' or a similar character.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DYNAMICA SERVICES EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) /

CNPJ: 23.300.623/0001-85

Certidão nº: 57607316/2023

Expedição: 18/10/2023, às 11:18:33 /

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DYNAMICA SERVICES EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.300.623/0001-85**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 7ab61cd2-d44b-4d19-a8fe-37a15e818e4f

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 600.291.010.114	<b>CNPJ:</b> 23.300.623/0001-85
<b>Nome Empresarial:</b> DYNAMICA SERVICES EMPRESARIAL LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA CALABRIA	<b>Complemento:</b>
<b>Nº:</b> 242	<b>Bairro:</b> VILLAGE JOAO JABOUR
<b>CEP:</b> 13.329-033	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> SALTO	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 16/10/2023
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SOROCABA
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
<b>Atividades Econômicas:</b> Locação de automóveis sem condutor Limpeza em prédios e em domicílios Atividades paisagísticas Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b>	17/10/2023
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b>	Obrigatoriedade Total
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b>	01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE RENDAS**  
**FICHA DO CADASTRO MOBILIÁRIO**

CONTRIBUINTE: DYNAMICA SERVICES EMPRESARIAL EIRELLI - EPP

TIPO CONTRIBUINTE: JURÍDICA	DATA DA INCLUSÃO: 30/09/2015		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 41887	DATA DE ABERTURA (INÍCIO DAS ATIVIDADES): 18/09/2015		
CNPJ/CPF: 23.300.623/0001-85	I.E / RG: ISENTO		
SITUAÇÃO ATUAL: ATIVO			

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO RUA MARQUES DE TAMANDARE	NÚMERO 330	COMPLEMENTO ****
BAIRRO JD. BANDEIRANTES	CIDADE SALTO	UF SP CEP 13322-121

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

AREA OCUPADA: 52.83	REGIME TRIBUTÁRIO: SIMPLES NACIONAL
HORÁRIO ESPECIAL: NÃO	Nº PROFISSIONAIS LIBERAIS: 0

**ATIVIDADES**

CNAE	
331471000	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
771100000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8111170001	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
821999900	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
813030000	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
812140000	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta Ficha possui caráter meramente informativo, não é válida como certidão e NÃO HABILITA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE SEM O ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO OU O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO. O Licenciamento fica condicionado ao parecer da Fiscalização de Posturas, desde que atenda aos requisitos necessários e às normas vigentes.
- 2) A presente inscrição não faz presumir a aceitação, pela Prefeitura, dos dados e informações apresentados pelo contribuinte, os quais podem ser revistos a qualquer tempo.
- 3) O contribuinte deve promover as alterações, encerramento ou a suspensão da sua inscrição municipal a partir da data da ocorrência, no prazo de até 30 dias. A falta da comunicação do encerramento importará na presunção legal de continuação das atividades, sendo lançados os tributos normalmente e sujeito a penalidades previstas na legislação vigente.
- 4) O contribuinte inscrito no Município fica sujeito ao recolhimento anual da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento juntamente com o ISS Fixo, quando for o caso, conforme determina o Código Tributário Municipal.

**CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

CMN5BE6710ADDD7D4A7137E9D37B312339C



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
 Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (11) 4602-8500  
 Cep 13.322-900 - Salto - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06 - www.salto.sp.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº. 90278/2023

CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contribuinte abaixo mencionado é devidamente inscrito no cadastro Mobiliário e ENCONTRA-SE QUITE com a Taxa de Licença para Instalação e Funcionamento e com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para com esta Fazenda Municipal.

CERTIFICA, ainda que esta Certidão não exime o(a) contribuinte de regularizar sua Escrituração Fiscal.

Esta Certidão tem validade por 90 (noventa) dias.

Inscrição: 0000041887

Tipo Contribuinte: Jurídica

Nome do Contribuinte: DYNAMICA SERVICES EMPRESARIAL EIRELLI - EPP ✓

CNPJ: 23300623000185

Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço Fiscal: RUA MARQUES DE TAMANDARE Nº 330 LOTE 6 P QUADRA F JD. BANDEIRANTES CEP 13322-121 SALTO SP - SALTO - SP

Data Abertura: 18/09/2015

Atividade: 811170001 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

Foram Consultados que não há Débitos até a presente data, ressalvando-se à Fazenda Municipal o direito de, a qualquer tempo, lançar e cobrar qualquer importância que lhe venha a ser julgada e devida

Nada mais. Dado e passado pelo Departamento de Rendas da Prefeitura da Estância Turista de Salto, no dia 19 de Outubro de 2023.

Código de controle da Certidão: CVV52F03227511E26A1E1649FC6A42745D4

Para a Confirmação de Autenticidade Desta Certidão Consulte o Endereço (<https://cidadaosalto.meumunicipio.digital/ords/salto01/f?p=331>)

Certidão Emitida Gratuitamente.  
 ATENÇÃO: Qualquer Rasura ou Emenda Invalidará Este Documento.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023  
PROCESSO Nº 43/2023**

**DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

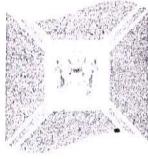
Dynamica Services Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ nº 23.300.623/0001-85, com sede na Rua Calabria, nº 242, Village Joao Jabour, CEP 13329-033, Salto/SP, declara que possui Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) demonstrado através do Contrato Social Consolidado e Balanço Patrimonial.

Salto/SP, 18 de outubro de 2023.

RAQUEL CASTELO DE Assinado de forma digital por RAQUEL  
ARRUDA:30751471844 CASTELO DE ARRUDA:30751471844  
Dados: 2023.10.18 17:05:10 -03'00'

**DYNAMICA SERVICES EMPRESARIAL LTDA**  
Raquel Castelo de Arruda - Sócia Administradora  
RG: 30.208.144-8 SSP/SP  
CPF/MF nº 307.514.718-44  
[dynamicservices@gmail.com](mailto:dynamicservices@gmail.com)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raquel Castelo de Arruda". It is positioned at the bottom right of the document, below the typed contact information.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº 45.780.095/0001-41, com sede na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, CEP: 13231-901, na cidade de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, telefone: (11) 4039-8376, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **DYNAMICA SERVICES EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.300.623/0002-66, com sede na Rua Joaquim Bernardes Borges, nº 314, Centro, CEP: 13300-025, na cidade de Itu, estado de São Paulo, prestou Serviços de Fornecimento de Refeições e Gêneros Alimentícios, com as seguintes características:

- **Características dos Serviços:** Fornecimento de alimentação para os atletas da Comissão de Campo Limpo Paulista, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados na prestação de serviços.
- **Vigência Contratual:** 02/07/2023 a 12/07/2023 (Jogos Regionais)
- **Quantidade fornecida:** 524 (quinhentos e vinte e quatro) refeições/dia.

Atestamos também que, até a presente data, a empresa supracitada nos atende adequadamente, não tendo nada que a desabone.

Campo Limpo Paulista/SP, 03 de agosto de 2023.

*Cleber Ulisses de Oliveira  
Secretário de Esportes*

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA



*TAIS LETÍCIA MILESI FURNAZIERI  
Escrevente Autorizada*



*X*

*X*